INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA, NA RUA JS-2, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

A inexistência de infraestrutura completa tem causado transtornos à população, como acúmulo de água, dificuldade de tráfego e insegurança aos pedestres. A realização integrada da pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e construção de calçadas é indispensável para garantir escoamento adequado das águas, mobilidade segura, acessibilidade, organização urbana e valorização da área, promovendo desenvolvimento, segurança e melhoria significativa da qualidade de vida.

Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.11 08:53:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima